

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul

**DECRETO Nº. 1.962, de 23 de Março de 2017.**

*Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Cultura de Nova Andradina- FUNC.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

*CONSIDERANDO* que o Ofício nº 004/17 da Fundação Nova - Andradinense de Cultura - FUNAC, solicitando a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Cultura com mandato de 2017-2019;

*CONSIDERANDO* a Lei Municipal 314 de 19 de Abril de 2002 que cria Conselho Municipal de Cultura - FUNAC de Nova Andradina (autos nº 50.303/2017);

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a **Comissão do Conselho Municipal de Cultura de Nova Andradina - FUNC:**

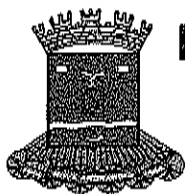
**I - Representantes Governamentais:**

**a) Titulares:**

- 1) Bruno Henrique Seleguim - Audiovisual - COGECOM
- 2) Marta de Souza Furtuoso Figueiredo - Artes Visuais - SEMEC
- 3) Leuzeni Moreira Dias – Administrativo - FUNAC
- 4) Alex Agostinho Pires – Musica - SEMEC
- 5) Eliane Felix da Silva - Artes Manuais - Sec. da Mulher
- 6) Thais Bernardes Ribeiro - Artes Cênicas - SEMEC

**b) Suplente:**

- 1) Cleide Rocha da Silva – Administrativo - Casa do Artesão
- 2) Edson Dias Pinheiro – Musica – SEMCIAS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

## Estado de Mato Grosso do Sul

Decreto 1.962/2017 p. 2

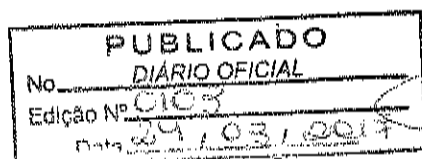
- 3) Monica Simone Chiaveli dos Santos – Musica – SEMCIAS;
- 4) Cristiane Oliveira Melo – Administrativo - Biblioteca;
- 5) Suzana Maria Blasque Matheus – Libras – SEMEC
- 6) Isabel Cristina Eleutério Garcia – Grafite – FUNAC

### II - Representantes Não Governamentais:

- 1) Adriana Resende – Artesanato;
- 2) Aline Franco Teodoro – Fotografia;
- 3) Bruno Barreto Costa - Professor de Artes
- 4) Domitilha Ribeiro da Silva - Associação de Moradores
- 5) Eder Luis Lopes - Dança
- 6) Eidinaldo Junior de Oliveira Lima – Dança
- 7) Elenice Ferreira – Artes Cênicas
- 8) Gabriela Eleutério Garcia First Dias – Musica
- 9) Jessica de Souza Lima – Professor de Artes
- 10) Luiza Lourenço – Trabalhos Manuais
- 11) Minervina da Silva - Associação de Moradores
- 12) Regiane Aparecida dos Reis Cruz - Artes Visuais

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 23 de março de 2017.



*José Gilberto Garcia*  
PREFEITO MUNICIPAL